



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 19 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 225



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 005A/2019) .....	2
DECRETO (Nº 007B/2019) .....	3
ERRATA   DECRETO (Nº 178/2017) .....	4
PORTARIA (Nº 006/2019) .....	5
PORTARIA (Nº 006A/2019) .....	6
PORTARIA (Nº 007/2019) .....	7
PORTARIA (Nº 007A/2019) .....	8
PORTARIA (Nº 008A/2019) .....	9
PORTARIA (Nº 008B/2019) .....	10
PORTARIA (Nº 008C/2019) .....	11
PORTARIA (Nº 008D/2019) .....	12
PORTARIA (Nº 014/2019) .....	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019) .....	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16
ERRATA   AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONVITE Nº 007/2019) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 005A/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 005-A DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

“Nomeia Assistente I, no Gabinete do Prefeito no Município de Governador Mangabeira, e dá providências, e dá providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Senhora **MARILDA FIGUEREDO DE JESUS**, para o cargo de **ASSISTENTE I, CC-8**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 JANEIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

DECRETO (Nº 007B/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 007-B DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **MAGNÓLIA RODRIGUES CONCEIÇÃO**, a partir de 01 de Fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**ERRATA | DECRETO (Nº 178/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA – RATIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 178 DE 01 DE MARÇO 2017**

**ERRATA**

Informa que no **DECRETO 178/2017**, publicado no dia 01 de Março de 2017,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º- NOMEAR** o senhor **ANDERSON LUIS OLIVEIRA**, para o cargo de **SUBGERENTE DE SUPRIMENTOS, CC-06**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Juventude, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º- NOMEAR** o senhor **ADERSON LUIS OLIVEIRA**, para o cargo de **SUBGERENTE DE SUPRIMENTOS, CC-06**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Juventude, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 006/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Gratificação de 25%, sobre o valor do vencimento do cargo de Assistente II.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor, CLEITON DAS MERCÊS RABELO DE SÁ, uma gratificação de 25%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 28 §1º alínea B da Lei Municipal de N.º 579/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

**Art.2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 006A/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 006-A DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Gratificação de 40%, sobre o valor do vencimento do cargo de Assistente II.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor, **FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS PINTO**, uma gratificação de 40%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 28 §1º alínea B da Lei Municipal de N.º 579/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

**Art.2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 007/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **UILSON DA CONCEIÇÃO FIÚZA**, a partir de 14 de janeiro do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 007A/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 007-A DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão  
de Licença-Prêmio, e dá  
providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **REJANE CARDOSO DA SILVA**, a partir de 04 de Fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 008A/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 008-A DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Gratificação de 25%, sobre o valor do vencimento do Agente Comunitário de Saúde.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor, **WASHINGTON LUIZ DA CONCEIÇÃO**, uma gratificação de 25%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 28 §1º alínea B da Lei Municipal de N.º 579/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

**Art.2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 008B/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 008-B DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Gratificação de 35%, sobre o valor do vencimento do Auxiliar Administrativo “B”.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** a servidora, **MARIA LÚCIA SENA DE ALMEIDA**, uma gratificação de 35%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 28 §1º alínea B da Lei Municipal de N.º 579/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

**Art.2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 008C/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 008-C DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Revoga a Gratificação concedida a Servidora LAISE CAROLINE FAGUNDES MACHADO DE SALES por condição especial de Trabalho - CET.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica **REVOGADA** a Gratificação por condição especial de trabalho (CET), Concedida à servidora **LAISE CAROLINE FAGUNDES MACHADO DE SALES** através do Decreto 167/2017.

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao Decreto 167/2017, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 008D/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 008-D DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a Gratificação de 15%, sobre o valor do vencimento do cargo de Gerente de Saúde Bucal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** a servidora, **LAISE CAROLINE FAGUNDES MACHADO DE SALES**, uma gratificação de 15%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 28 §1º alínea B da Lei Municipal de N.º 579/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

**Art.2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 014/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 014 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão  
de Licença sem vencimento  
e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 02 (dois) anos de licença sem vencimento a servidora **FRANCINÉA PALMEIRA DOS SANTOS BEZERRA**, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 18 de março de 2019

A Empresa:

**IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS**  
**CNPJ: 07.533.163/0001-89**

Praça da Matriz nº 05, Bairro Geolandia, CEP. 44.345-000 Cabaceiras do Paraguassu – Bahia

**ATT:** Sr Irenilson Silva de Souza.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ nº 07.533.163/0001-893**, situada na Praça da Matriz nº 05, Bairro Geolandia, CEP. 44.345-000 Cabaceiras do Paraguassu – Bahia, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 012/2019.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 18 de março de 2019

A Empresa:

**D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA – EIRELI**

**CNPJ: 07.828.414/0001-52**

Avenida Irmã Dulce nº 257, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

**ATT:** Sr Antonio Marcos N. de Santana.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA – EIRELI com o CNPJ nº 07.828.414/0001-52**, situada na Avenida Irmã Dulce nº 257, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 012/2019.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2019).  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, vem através deste informar a quem interessar possa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, tendo como OBJETO: Aquisição de feijão do tipo semente para a Secretaria Municipal de Agricultura, mediante condições e especificações constantes no edital e seus anexos, a qual seria realizada dia 13/03/2019 ÀS 08:30hs, o mesmo dera DESERTO, não aparecendo nenhuma empresa para o referido certame licitatório. Luís Armando - Presidente da COPEL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONVITE Nº 007/2019)**

ERRATA  
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CV 007/2019

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 15/03/2019, na Publicação da convocação de licitante, ONDE-SE LÊ: A Empresa: TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES. CNPJ: 02.902.969/0001-83. Rua Comandante Almiro nº 456, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia. ATT: Sr Luiz Alberto L. Bulos. LEIA-SE: A Empresa: TRINCA ESPORTES LTDA – EPP – TRINCA ESPORTES. CNPJ: 02.902.969/0001-83. Rua Comandante Almiro nº 456, Bairro Centro, CEP. 44.001-456, Feira de Santana – Bahia. ATT: Sr Raymundo Silva dos Santos, por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.